REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Nota n.º_____/_____MISAU/DA/2026 Maputo de Outubro de 2026

Assunto: **Reabilitacão da Sala de Servidor da ANARME.**

Carta Convite - Solicitação de Proposta Técnica e Financeira

O Ministério da Saúde, através do Departamento das Aquisições, pretende contratar uma empresa para Serviços de Reabilitacão da sala de Servidor da ANARME, conforme o anexo. Neste contexto, convidamos a V.Excia a apresentar a proposta Técnica Financeira e Certificado de Cadastro Único da UFSA.

O período de validade das Propostas será de 120 dias, condições gerais do contrato é série de preços com base no critério de razoabilidade de preço avaliado e as condições de pagamento a 100% do valor da factura após a prestação de serviço ao beneficiário.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, revisto e republicado pelo Decreto nº 46/2026 de 05 de Agosto.

De referir que a proposta técnica financeira deverá ser entregue no dia 09 de Novembro de 2026, na Secretaria do Departamento de Aquisições, sita na Av. Eduardo Mondlane nº 1008 R/C, Cidade de Maputo.

	MAPA DE QUANTIDADES				
Art	**Designação**	UN	Quant.	Preço Un.(Mt)	Total
1	Janela de Alumínio	1			
2	Porta Corta Fogo ou outra de elevada resistência	1			
3	Chapa contraplacado	16			
4	Ripa de pinho	10			

Av. Eduardo Mondlane, 1008, R/C
Caixa Postal N.º 264
Maputo - Moçambique

Telefones: +258 (21) 306620/321095/427131/4
Cel: +258 (84) 09 06 000
Exts 342 e 344
Fax: +258 21 306618

5	Barrote	5			
6	Caixa de parafusos 25mm	1			
7	Caixa de parafusos 60mm	10			
8	Saco de barramento	10			
9	1metro de lixa	1			
10	Balde de tinta 20L	1			
11	Pincel 125mm	2			
12	Rolo de pintura	2			
13	Buchas e parafusos para fixar a parede	100			
14	Corante castanho	1			
15	Barramento + Pintura das paredes: 41M2, 310×248 - 310x202 - 240x178 - 178x116				
16	Logística + Montagem das estruturas e materiais				
Sub Total					
IVA 16%					
Total Geral					

Nota: A inclusão do IVA no preço é obrigatória[1]

1. **Prazo de entrega**: A proposta deverá ser apresentada, até as **14h00 do dia 09 de Novembro de 2026** em envelope fechado, com a indicação do concorrente e do objecto de contratação na Secretaria da UGEA, sita na Av. Eduardo Mondlane nº 1008 R/c, Cidade de Maputo**.**

2. **Visita ao local da Obra**: Concorrente deve visitar e examinar o local das Obras e a sua área vizinha e obter todas as informações que sejam necessárias para elaboração de sua Proposta e execução do Contrato.

   Todos os custos associados com a visita ao Local das Obras serão integralmente por conta do Concorrente. A ausência na visita técnica tem por efeito a exclusão do proponente:

   Data: **04/11/2026**

   Horas:9H:00

   Endereço: Av euardo Mondlane 1008 RC/Cidade de Maputo

[1] De referir que, ao abrigo do Decreto nº 66/17 de 23 de Novembro sobre mecanismo fiscal de regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de desenvolvimento, comunicamos que somente serão pagos valores sem IVA, pelo que, no acto da facturação será entregue a empresa, pela Unidade de Gestão do Fundo Global, o certificado de IVA para ser apresentado à Administração Tributária para justificar a não inclusão na declaração periódica do IVA facturado das operações resultantes deste serviço

3. **Validade da Proposta:** 120 dias
4. **Prazo de entrega**: DDP – 30 dias, não devendo ultrapassar dia 31 Dezembro de 2026, tendo em conta que, o MISAU somente assumirá as despesas dos bens entregues até a referida data.
5. **Condições de Pagamento**: 100% após a conclusão das obras.
6. **Incoterms:** Edição 2020 DDP
7. **Língua e Moeda:** Portuguesa e Metical
8. **Cabimento Orçamental:** Fundo Global-Subvenção RSSH -Linha Orçamental 154

   .
9. **Requisitos de Qualificação Jurídica e Técnica**: Apresentação Certificado da UFSA.

10. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 3ª Classe nos termos do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil em vigor.

Maputo, Outubro de 2026

Autoridade Competente

(Ilegível)

Av. Eduardo Mondlane, 1008, R/C
Caixa Postal N.º 264
Maputo - Moçambique

Telefones: +258 (21) 306620/321095/427131/4
Cel: +258 (84) 09 06 000
Exts 342 e 344
Fax: +258 21 306618